

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 78/2008**

**A GERENTE DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO**, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, com vistas à contratação de Professor Substituto para a **Unidade Descentralizada de Ensino de Colatina/ES**, nos termos da Lei nr. 8.745, de 09/12/1993, nova redação dada pelas Leis nrs. 9.849/1999 e 10.667/2003; e também em conformidade com as Leis nrs. 8.112/1990 e 11.784/2008, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no CEFET-ES, conforme discriminação a seguir:

<b>ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>VAGAS</b>
1 – Construção Civil	40h	02
2 – Projetos e Instalações Aplicadas, Técnicas de Treinamento, Sistema de Gestão de Segurança do Trabalho e Segurança, Meio Ambiente e Saúde	40h	01
3 – Inglês Instrumental	40h	01
4 – Geografia	40h	01
5 – Topografia e Geoprocessamento	20h	01
6 – Física	40h	01

**1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**1.1.** Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nrs. 7.596/1987 e 11.784/2008.

**1.2.** Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

**1.3.** Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nr. 8.112/1990, alterada pela Lei nr. 11.784/2008.

**1.4.** Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

**1.5.** Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

**1.6.** Apresentar a formação mínima exigida até a data de efetivo exercício.

**2 - DAS INSCRIÇÕES:**

**I - Requisitos:**

1 – Construção Civil

- Bacharelado em Engenharia Civil

2 – Projetos e Instalações Aplicadas, Técnicas de Treinamento, Sistema de Gestão de Segurança do Trabalho e Segurança, Meio Ambiente e Saúde

- Graduação em Engenharia, com pós graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.

- Qualquer curso superior com curso técnico de segurança do trabalho.

3 — Inglês Instrumental

- Licenciatura Plena em Letras/Inglês.

4 – Geografia

- Licenciatura Plena em Geografia.

5 – Topografia e Geoprocessamento

- Bacharelado em Engenharia de Agrimensura ou
- Engenharia Agrônômica com conhecimento e experiência na área de Topografia e Geoprocessamento.

6 – Física

- Licenciatura Plena em Física

**2.2. Período:** 22, 23, 29 e 30/12/2008 e de 05/01/2009 a 09/01/2009.

**2.3. Horário:** 9h às 12h e das 13h às 17h.

**2.4. Local:** Coordenadoria de Seleção de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo, situada na Avenida Vitória, 1729 - Jucutuquara - Vitória – ES – CEP: 29040-780 e na Unidade de Ensino Descentralizada de Colatina/ES, situada na Avenida Arino Gomes Leal, 1700 - Bairro Santa Margarida - Colatina – ES

- O candidato deverá entregar o curriculum vitae, devidamente comprovado através da cópia simples da titulação descrita nas Normas do Processo Seletivo, em envelope lacrado.

- O candidato poderá encaminhar o curriculum vitae, devidamente comprovado, por via postal, através de SEDEX, para a **Coordenadoria de Seleção de Pessoas**, postado **até o dia 09 de janeiro de 2008**.

- Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida. Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração.

**2.5. Validade:** O presente Edital terá validade de 01 (um) ano após sua publicação no Diário Oficial da União.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.cefetes.br>. Informações pelos telefones (0\_\_27) 3723-1547 ou (0\_\_27) 3331-2200, no local de inscrição ou no endereço eletrônico.

**NORMA SUELY MACHADO DOS SANTOS**  
**Gerente da GDP/CEFET-ES**